



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016 /2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18988/2025

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação da empresa JG Shows LTDA, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, a fim de prestar serviços mediante a **realização do show do cantor João Gomes**, no dia 31 de outubro de 2025, no evento **Expo Araruama 2025**, no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão – Araruama/RJ, no valor total de **R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**.

**EMPRESA CONTRATADA:** JG Shows LTDA, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1, Sala 3, Colônia Imperial, Cidade Universitária – Petrolina/PE, CEP 56.328-800

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18988/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa JG Shows LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de setembro de 2025

  
**THIAGO MOURA SALIM**  
Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico  
3447-9